

MANUAL DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Monique Pellegrino Málla dos Santos
Prof. Dr. Lincoln Tavares Silva

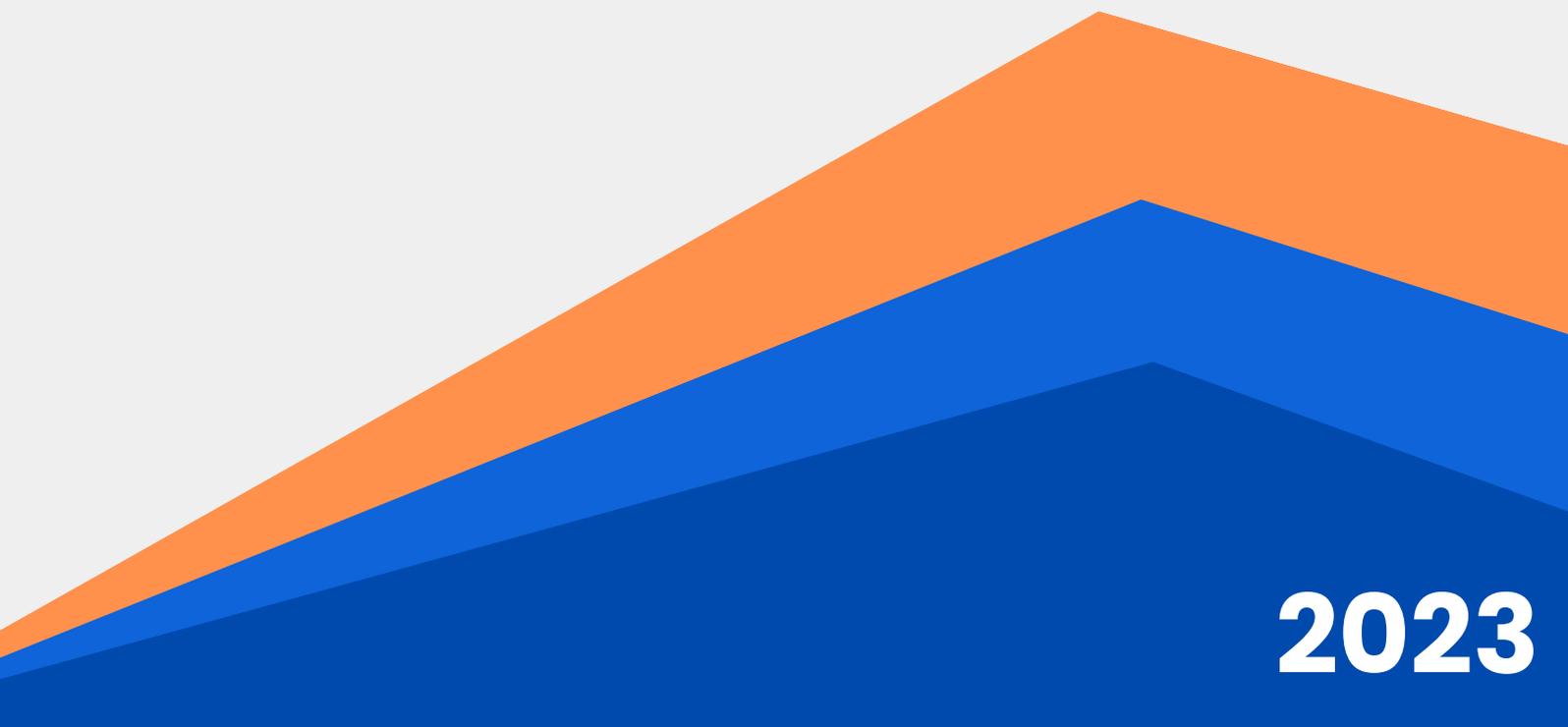


2023



MANUAL DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Este manual é destinado aos gestores escolares, que buscam monitorar a infraestrutura escolar como forma eficaz de proporcionar a alunos e professores uma infraestrutura apropriada para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.



2023

FICHA CATALOGRÁFICA

S237 Santos, Monique Pellegrino Málla dos

Manual da infraestrutura escolar. / Monique Pellegrino Málla dos Santos, Lincoln Tavares dos Santos. – Rio de Janeiro: CAP-UERJ, 2023.

39 p. : il.

Produto educacional elaborado no Mestrado Profissional do PPGEB/CAP/UERJ.

ISBN: 978-65-81735-34-0

1. Infraestrutura escolar. 2. Desempenho escolar. 3. Ensino-aprendizagem. I. Santos, Lincoln Tavares dos. II. Título.

CDU 37.014.6

ISBN: 978-65-81735-34-0

BR



9 786581 735340

2023

SUMÁRIO

Pág.

5 Apresentação

7 Metodologia de Construção

9 Introdução

10 Ambientes Escolares - Dependências mínimas obrigatórias

16 Infraestrutura Obrigatória

17 Ambientes Escolares - Dependências complementares

21 Infraestrutura Geral

23 Avaliação da infraestrutura Escolar

33 Segurança e Acessibilidade

37 Considerações Finais

39 Referências Legais

41 Sobre os autores

APRESENTAÇÃO

Este material é um produto da dissertação de mestrado de Monique Pellegrino Málla dos Santos,

intitulada **INFRAESTRUTURA ESCOLAR - O que dizem os gestores escolares sobre seus impactos no ensino?**,

apresentado ao Programa de Pós

Graduação de Ensino em Educação Básica do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira Cap UERJ, Área de concentração **“Cotidiano e currículo na Educação Básica”** e linha de pesquisa **Anos Finais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.**

Elaborado na forma de um Manual, este produto teve como base:

- O **Relatório de Trabalho de Infraestrutura Escolar - RTI**, aplicado pela Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro;

- O que foi apurado na **dissertação** através do trabalho de pesquisa teórico, análise dos dados estatísticas e entrevistas aos gestores escolares da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro;

- A **normativa do Conselho Estadual de Educação** que no momento desta pesquisa, estava em vigor, que dispõe sobre autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino da educação básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro.

Cabe trazer ao leitor uma breve apresentação sobre o Relatório de Trabalho de Infraestrutura Escolar - RTI, aplicado pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

O **RTI**, é um instrumento de diagnóstico e avaliação, em forma de checklist. Após o levantamento dos problemas no RTI, as informações passam por um tratamento de dados, sendo aplicado o método **AHP - Análise Hierárquica de Processos**, que consiste na hierarquização dos problemas diagnosticados.

Este método foi criado pelo Professor Thomas L. Saaty, em 1987, e é bastante utilizado pelos sistemas de avaliação, devido a sua grande aplicabilidade em diferentes áreas.

O conceito principal do método AHP é dividir os problemas em níveis hierárquicos, onde cada problema identificado é comparado ao outro, através de uma matriz de comparação e aquele de maior relevância recebe uma maior pontuação. Ao final da comparação, é possível determinar quais são as ações de maior importância a serem feitas pelas unidades escolares.

O objetivo de confeccionar o **Manual da Infraestrutura Escolar**, foi para que os gestores escolares, tivessem acesso as informações sobre o que verificar na unidade escolar para manter a manutenção dos ambientes escolares em bom estado de conservação, para que possam tomar decisões de forma proativa e antecedentes a qualquer avaliação.

Desta forma, a nossa proposta é que o Manual da Infraestrutura Escolar seja um instrumento que irá auxiliar os gestores escolares no processo de tomada de decisão para a aplicação dos recursos destinados à infraestrutura e manutenção de uma escola, através de parâmetros técnicos e objetivos e alheio a interesses pessoais.

METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO

1º Passo

Iniciamos a construção deste manual, fazendo uma revisão das possíveis legislações que tratam sobre infraestrutura escolar no Estado do Rio de Janeiro.

Encontramos na Deliberação CEE nº 388/2020, que é uma norma do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, disposições que tratam sobre dependências mínimas obrigatórias (que são os ambientes escolares) e ainda infraestrutura mínima que as unidades escolares que ofertam Educação Básica devem ter.

O RTI, aplicado pela Secretaria de Estado de Educação, também trás em seu escopo, uma lista de ambientes escolares e itens de infraestrutura que estão presentes em suas escolas.

Desta forma, unimos os dois instrumentos e decidimos abordar neste Manual, os ambientes escolares obrigatórios e complementares.

2º Passo

Feito isto, transformamos o que era um checklist no RTI, em um guia de elementos a serem verificados nos ambientes escolares, para auxiliar os gestores escolares a identificar possíveis problemas de infraestrutura, a fim de saná-los.

3º Passo

Encaminhamos uma versão preliminar do Manual da Infraestrutura Escolar, aos gestores escolares da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, para opinarem e validarem o manual.

Junto com o Manual da Infraestrutura Escolar, enviamos um link do Google Formulários com cerca de 30 perguntas aos gestores escolares.

As perguntas iam desde "se quando assumiram a direção da unidade escolar o qual estão gestores, tinham ideia de que eram responsáveis por cuidar da infraestrutura escolar", perpassando sobre "quais os ambientes escolares que eles consideram que potencializa o processo ensino aprendizagem", perguntando também se "consideram o Manual da Infraestrutura Escolar, um instrumento relevante que ajuda o gestor a conhecer a infraestrutura escolar?".

Através do retorno por parte dos gestores escolares, foi possível consolidar este material agregando as suas contribuições.

Concluimos, portanto, que o Produto MANUAL DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, foi validado pelos gestores escolares como um instrumento de relevância no dia a dia do gestor escolar.

Todas as fotos de ambientes escolares presentes neste manual, são fotos reais de unidades escolares que integram a Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro e que passaram por intervenções na infraestrutura escolar.



INTRODUÇÃO

A escola é um organismo vivo, dotada de tempos, movimentos e desafios, que no máximo, vão sendo substituídos por outros.

Quando falamos em Infraestrutura Escolar, estamos falando de um espaço físico com condições adequadas ao seu uso e que contenham equipamentos estruturantes, que propiciem a construção do conhecimento e a formação de cidadãos.

Partimos da premissa de que investimentos realizados em infraestrutura escolar, com base em critérios técnicos e orientações contextualizadas, podem contribuir para os processos educacionais praticados na base escolar, influenciando positivamente a trajetória de trabalho e estudo dos atores escolares inseridos nestes processos.

Diante de tamanha importância, prezar pela manutenção preventiva, corretiva e emergencial desses espaços é tarefa fundamental para o gestor escolar, vez que a sua utilização é diária.

Portanto, cuidar da infraestrutura escolar, como estratégia de gestão para impulsionar as demais discussões dentro do ambiente escolar, pode ser determinante no enfrentamento desses desafios.

A proposta deste manual é ser um instrumento que irá auxiliar os gestores escolares no processo de tomada de decisão na aplicação da verba destinada a infraestrutura e manutenção de uma escola.

Ambientes Escolares

Dependências mínimas obrigatórias

Atualmente, no Estado do Rio de Janeiro, está em vigor a Deliberação CEE nº 388/2020, que fixa normas para autorização e funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Básica, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Esta norma determina que para o funcionamento de uma Instituição de Ensino, é indispensável dispor de dependências mínimas obrigatórias e que exista espaço reservado, de forma a garantir a reserva e o sigilo das relações, das informações e dos documentos escolares.

São dependências mínimas obrigatórias:



Secretaria Escolar

Para atendimento, guarda e tratamento da documentação escolar

Arquivo Escolar Permanente

Para guarda da documentação dos ex-alunos



Direção Escolar

Em espaço específico para o atendimento reservado



Sala dos Professores

Em espaço reservado para o convívio social, troca de experiências e planejamento pedagógico



Biblioteca

Organizada nos termos da Lei Federal 12.244/2010 e da Lei Estadual 8.522/2019*



*Admite-se, que a biblioteca seja estruturada de forma virtual, nos termos do que estabelece o art. 2º da Lei Federal 12.244/2010;

Salas de Aula

Devem ser compatíveis com o número de alunos matriculados e devem possuir as seguintes especificações:



- área mínima de 1m^2 (um metro quadrado) por aluno, sendo permitida a ocupação máxima de 80% (oitenta por cento) da área física;
- suas paredes devem ser pintadas ou revestidas com material lavável;
- o piso deve ser de material de fácil limpeza;
- o mobiliário deve ter dimensões e características que proporcionem conforto e segurança aos alunos atendidos;
- deve possuir número de janelas compatível com a área total da sala de aula, ou infraestrutura específica que permita circulação de ar e iluminação;



Espaço com características adequadas à prática de Educação Física



Integrante do imóvel escolar ou disponibilizada por força de contrato ou convênio



- deve ser adequada ao planejamento proposto pela Instituição de Ensino;
- deve ter piso natural ou revestido nivelado, livre de barreiras arquitetônicas;
- quando couber, mobiliada e organizada com as marcações desportivas que se fizerem necessárias;

Laboratórios Técnicos

São obrigatórios para Instituições de Ensino que ofertem Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Os laboratórios são destinados à prática profissional simulada dos cursos oferecidos de forma que atenda ao previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos



Laboratório de Informática

Também é um ambiente pedagógico obrigatório apenas para Instituições de Ensino que ofertem Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sendo esta uma exigência que está prevista no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos



Infraestrutura Obrigatória

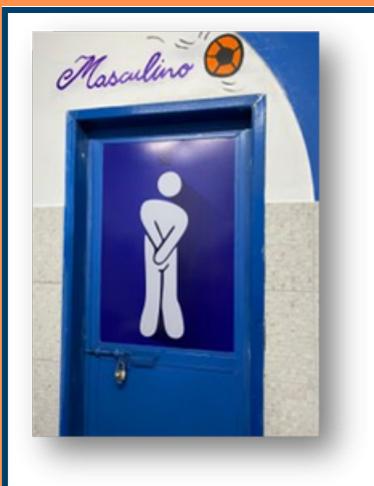
Bebedouros

Devem ser equipados com componente filtrante, sendo de dimensões e características que facilitem o uso pelas crianças, e em número compatível com a capacidade de matrícula, observada a relação mínima de 01 para cada 100 alunos



Banheiros

- devidamente separados por gênero;
- destinados exclusivamente para funcionários;
- destinados exclusivamente para alunos;



Ambientes Escolares

Dependências Complementares

Por dependências complementares, entende-se aquelas que não estão prevista na legislação como obrigatórias, contudo, são espaços pedagógicos que potencializam o fazer docente, fortalecem o protagonismo dos estudantes e que proporcionam o desenvolvimento de competências e habilidades, são elas:

Sala de Leitura



Sala de Artes



Sala de Vídeo



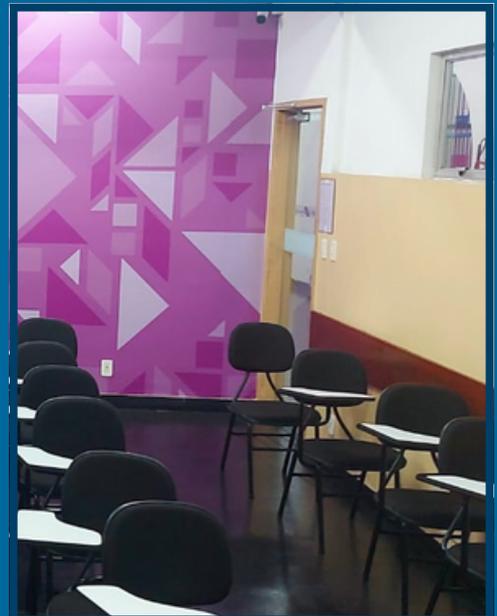
Lab. de Ciências

Coordenação Pedagógica



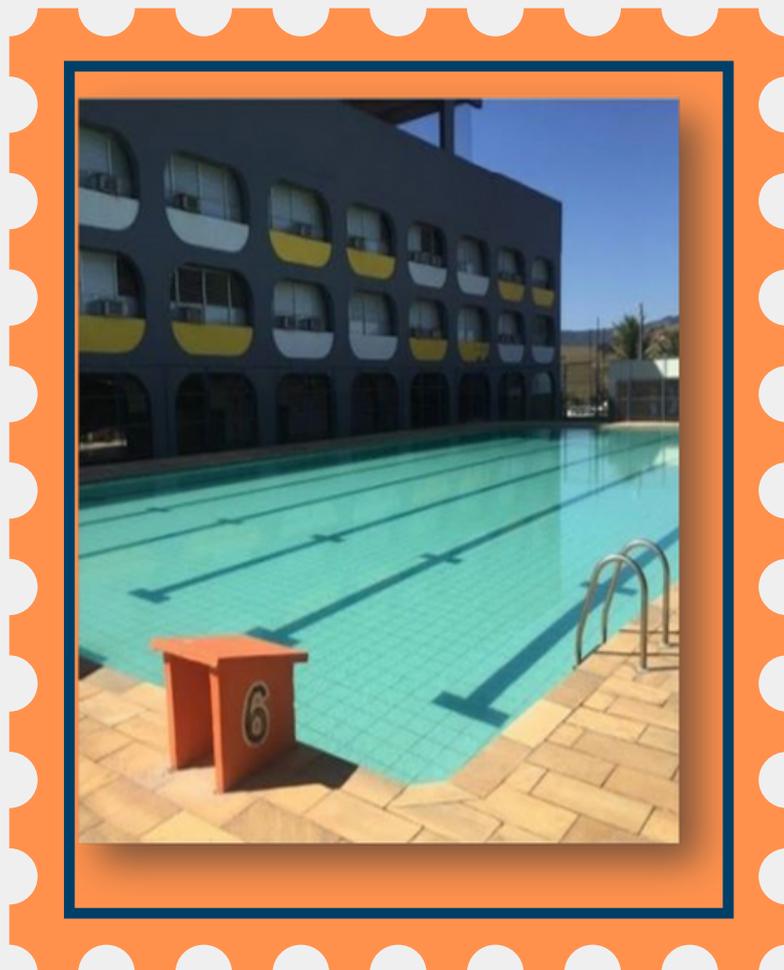
Auditório

Horta



Piscina

Se possuir piscina, a Instituição de Ensino deverá obter registro do órgão competente, conforme o disposto no Decreto Estadual do Rio de Janeiro de nº 4.447, de 14 de agosto de 1981.



Sala de Recursos, Sala do Grêmio e Vestiário, também são considerados ambientes pedagógicos complementares!

Cozinha, Despensa, ou Cantina

Não são espaços obrigatórios. Contudo, caso a Instituição de Ensino possua, devem atender às normas de segurança e de higiene da legislação em vigor, sendo sua fiscalização de competência exclusiva do órgão de vigilância sanitária.



Refeitório

Não é um ambiente obrigatório, porém caso a Instituição possua, deve ser um ambiente limpo e salubre.

Infraestrutura Geral

Por infraestrutura Geral, entende-se por espaços que geralmente existem nas Instituições de Ensino e que devem ser objeto de manutenção periódica, objetivando sua conservação.

Muro



Pátio



Cerca



Rampas



Área de Circulação



Telhado

Fachada

Avaliação da Infraestrutura Escolar

Em atendimento aos princípios de garantia de acesso e permanência na escola e padrão de qualidade, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, art. 3º, I e IX, é necessário que o gestor de uma Instituição de Ensino, realize periodicamente a avaliação das condições físicas e estruturais de funcionamento da Instituição de Ensino, no que tange não só a conservação, como também a manutenção dos ambientes e equipamentos.

Desta forma, preparamos um guia de elementos a serem verificados nos ambientes e equipamentos escolares, que vão auxiliar o gestor escolar nesta avaliação.



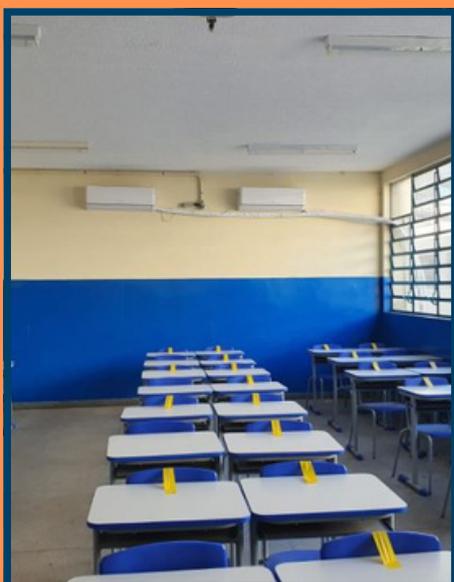
Secretaria, Arquivo Permanente, Direção Escolar, Sala dos Professores, Biblioteca, Sala de Aula, Laboratórios Técnicos, Coordenação Pedagógica, Sala de Leitura, Sala de Recurso, Auditório, Almojarifado, Laboratório de Ciências, Laboratório de Informática, Sala de Vídeo, Sala de Artes e Sala do Grêmio:

O QUE VERIFICAR?

- Funcionamento do ar condicionado e ventiladores de teto;
- Condições de uso de portas, maçanetas, janelas, esquadrias, vidros, forros, interruptores, tomadas, mobiliário e quadro;
- Lâmpadas queimadas ou ausentes;
- Fiações expostas;
- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Rachaduras no chão, parede e teto;
- Pisos ou azulejos danificados;
- Existência de cupins;
- Limpeza do espaço;



NA OPINIÃO DOS GESTORES ESCOLARES



Ter ar condicionado, ventilador, iluminação e mobiliário adequado na sala de aula, foram itens escolhidos pelos gestores como itens de infraestrutura que potencializam o processo de ensino aprendizagem.

O QUE VERIFICAR?

- Assento do vaso sanitário danificado;
- Pia danificada ou quebrada;
- Sanitário ou Mictório solto ou quebrado;
- Funcionamento de torneiras, descarga e chuveiros;
- Condições de uso de portas, maçanetas, janelas, esquadrias, vidros, espelhos, forros, interruptores e tomadas;
- Lâmpadas queimadas ou ausentes;
- Fiações expostas;
- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Rachaduras no chão, parede e teto;
- Pisos ou azulejos danificados;
- Registro Danificado;
- Ralo sem tampa;
- Existência de cupins;
- Limpeza do espaço;



NA OPINIÃO DOS GESTORES ESCOLARES

Ambiente sujo, falta de insumos (papel higiênico, sabão e papel para secar as mãos), como também assento do vaso sanitário danificado ou ausente, ausência de porta e descarga quebrada, foram considerados pelos gestores escolares como os piores problemas de infraestrutura dos banheiros.



Pátio, Área de Circulação, Rampas e Escadas



O QUE VERIFICAR?

- Acúmulo de lixo;
- Água Parada;
- Bancos e mesas danificados;
- Bueiros e Ralos sem tampa ou danificados;
- Lâmpadas queimadas ou ausentes;
- Fiações expostas;
- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Rachaduras no chão, parede e teto;
- Pisos ou azulejos danificados;
- Existência de cupins;
- Vergalhões expostos;
- Corrimão das rampas e escadas em condições de uso;
- Limpeza do espaço;



O QUE VERIFICAR?

- Condições das telas protetoras;
- Falta de Ventilação;
- Condições de uso de portas, maçanetas, janelas, esquadrias, vidros, forros, mobiliários, interruptores e tomadas;
- Funcionamento de torneiras;
- Lixeiras com pedal;
- Ralos com sistema abre e fecha;
- Lâmpadas queimadas ou ausentes;
- Fiações expostas;
- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Rachaduras no chão, parede e teto;
- Pisos ou azulejos danificados;
- Existência de cupins;
- Limpeza do espaço;



Espaços destinados à Prática de Educação Física

O QUE VERIFICAR?

- Condições de uso dos equipamentos poliesportivos;
- Bueiros e Ralos sem tampa ou danificados;
- Lâmpadas queimadas ou ausentes;
- Refletores queimados ou ausentes;
- Fiações expostas;
- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Rachaduras no chão, parede, teto ou cobertura;
- Pisos danificados;
- Existência de cupins;
- Vergalhões expostos;
- Limpeza do espaço;



NA OPINIÃO DOS GESTORES ESCOLARES



Dentro de um grupo de ambientes pedagógicos (auditório, biblioteca, laboratório de ciências, laboratório de informática/sala maker, laboratórios técnicos, sala de artes, sala de leitura, sala de vídeo, sala de recursos, quadra, vestiário), a **quadra**, foi considerada de forma unanime, como o ambiente escolar de maior relevância para potencializar a aprendizagem dos alunos.

Fachada

O QUE VERIFICAR?

- Condições de uso de janelas, esquadrias e vidros;
- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Rachaduras na parede e cobertura;
- Azulejos danificados;
- Pintura danificada;
- Refletores queimados ou ausentes;



Muro

O QUE VERIFICAR?

- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Muro inclinado ou tombado;
- Muro rachado, rompido ou faltando parte;
- Existência de cupins;
- Pintura danificada
- Vergalhões expostos;



Telhado

O QUE VERIFICAR?

- Infiltrações ou vazamentos de água;
- Telhas quebradas;
- Reparo nas calhas ou dutos;
- Existência de cupins;
- Vergalhões expostos;



O QUE VERIFICAR?

Para verificar se a unidade escolar possui algum problema na parte elétrica, é necessário estar atento aos seguintes sinais:

- Odor constante de queimado nos quadros de disjuntores;
- Problemas no transformador;
- Constante queda de energia;
- Queima constante de Equipamentos/Lâmpadas;
- Se há o desligamento total ou parcial dos disjuntores ao ligar equipamentos simultaneamente;
- Se os quadros de disjuntores estão danificados;

Caixa D'água e Cisterna**O QUE VERIFICAR?**

- Se a higienização está no prazo de validade;
- Se a capacidade é suficiente para o atendimento ao público diário da escola;
- Vazamentos;
- Fissuras ou rachaduras;
- Ferragem exposta;
- Ausência de impermeabilização;
- Tapa danificada ou ausente;



Certificado do Corpo de Bombeiros

A unidade escolar, necessita ter o certificado de aprovação do corpo de bombeiros dentro da validade. Quando o Corpo de bombeiros emite um certificado, este engloba todo o prédio e ainda determina os tipos e a quantidade de extintores que cada unidade escolar deve ter.



Extintor de Incêndio

Destacamos aqui 3 tipos de extintores de incêndio mais comuns. Cada um tem seu uso específico para cada tipo de situação.



Água Pressurizada

Combate incêndios da **Classe A**, ou seja, os que são causados por papel, tecido, madeira, plástico, papelão, borrachas, estofamento, fibras orgânicas e outros materiais análogos.



Extintor de Dióxido de Carbono (CO₂)

Este Extintor é da **Classe B, C**. Combate pequenos focos de fogo em líquidos inflamáveis e em equipamentos energizados. Ele tem essa função, pois o dióxido de carbono não conduz eletricidade. A ação do extintor de dióxido de carbono é dada por meio do abafamento da chama, seguindo-se do resfriamento. Quando há eletricidade envolvida nos focos de incêndio, este extintor é altamente recomendado.



Extintor de Fosfato Monoamônico (Pó Químico)

Conhecido por controlar incêndios causados pelas **Classes A, B e C**. Não realiza a condução de corrente elétrica, podendo, assim, ser utilizado para incêndios envolvendo eletricidade. Além disso, abafa a reação em cadeia e controla o fogo em incêndios causados por gases e líquidos inflamáveis, o que impede que o fogo se alastre.

O QUE VERIFICAR?

- Se estão dispostos em local de fácil acesso
- Se estão dentro da Validade;
- Se estão com o lacre e anel manométrico;

O QUE VERIFICAR?

- Se o vidro protetor não está danificado;
- Se está de fácil acesso e utilização;
- Estado de uso das mangueiras;



Encanamento de gás e conexões

O QUE VERIFICAR?

- Laudo de estanqueidade (é um documento exigido pelo Corpo de Bombeiros e que só pode ser emitido por profissionais qualificados. A NBR 15.571 é a norma que estabelece as condições ideais para esses testes);
- Se existem instalações elétricas próximas ao encanamento de gás;
- Presença de botijão de gás no interior da edificação, pois o mesmo deve estar em local arejado;
- Passagem de gás em local confinado;
- Vazamento/cheiro de gás;
- Mangueira Ressecada;
- Ventilação adequada;
- Enferrujado/corrosão;



Segurança e Acessibilidade

A Deliberação CEE nº 388/2020, determina que as instituições de ensino devem oferecer e manter **instalações seguras, confortáveis, respeitadas as respectivas normas legais vigentes**, inclusive aquelas concernentes às pessoas com deficiência. Desta forma, as Instituições de Ensino devem oferecer a alunos e professores, ambientes salubres, garantindo assim a **segurança à saúde dos indivíduos**.

Coleta de Lixo

A instituição de Ensino deve se organizar para não acumular lixo. O lixo deve ser direcionado a um local reservado para este fim, até que haja o seu recolhimento.

Isso evita o surgimento de doenças por contaminação do local e riscos ao meio ambiente.



Laudos de Salubridade

E apesar de estarmos na era digital, as instituições de ensino possuem um grande acervo de documentos escolares de seus alunos. Documentos estes que acumulam fungos e bactérias facilitando a proliferação de baratas, ratos e cupins.

O ambiente escolar é propício para a propagação de pragas e contaminação, por ser um espaço de utilização diária e de grande circulação de pessoas.



O QUE VERIFICAR?

- Validade do laudo de dedetização;
- Validade do laudo de descupinização;
- Validade do laudo de desratização;
- Validade do laudo de potabilidade da água;

Laudo de Segurança Predial e Acessibilidade

A Deliberação CEE nº 388/2020, determina que as instituições de ensino devem oferecer e manter instalações seguras, confortáveis, respeitadas as respectivas normas legais vigentes, inclusive aquelas concernentes às pessoas com deficiência.

Decreto Federal nº 5.296/2004

"Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

§ 1º Para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que:

I - está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica ou neste Decreto;

II - coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e

III - seu ordenamento interno contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas."

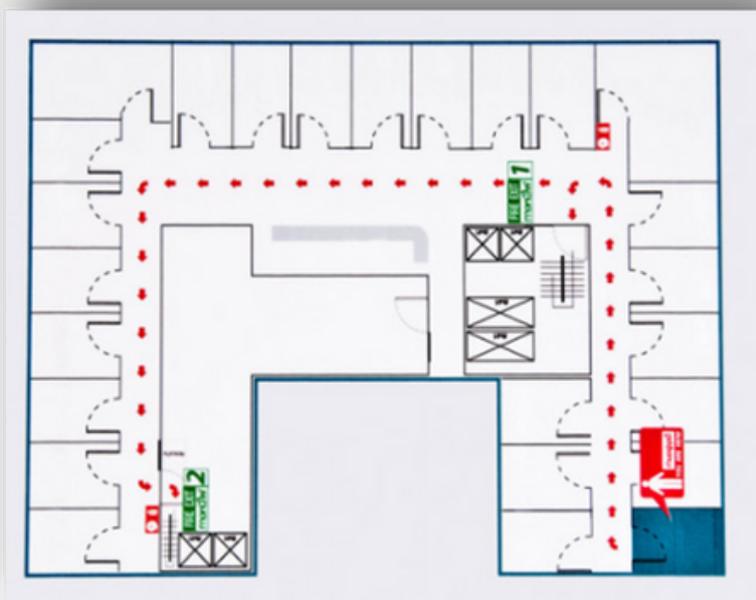


Deliberação CEE nº 388/2020

"Art. 3º, § 1º - As garantias de segurança e acessibilidade deverão ser atestadas por profissionais capacitados mediante Laudo de Segurança Predial e Laudo de Acessibilidade, acompanhados dos respectivos documentos de responsabilidade técnica expedidos juntos ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou outro órgão definido pela legislação."

Plano de Emergência e Pânico

O Plano de emergência e Pânico deve ser elaborado por empresa especializada. O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, possui uma Nota Técnica nº 2-10/2019 - Plano de emergência contra incêndio e pânico (PECIP), que estabelece os requisitos exigidos para a elaboração, implantação, manutenção, revisão e aprovação do plano de emergência contra incêndio e pânico (PECIP) das edificações e áreas de risco, regulamentando o previsto no Decreto Estadual nº 42/2018 - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP).



Simulação de Emergência e Pânico



A Deliberação CEE nº 388/2020, também determina que as instituições de ensino, no início de cada período letivo, devem realizar **ações pedagógicas práticas que simulem situações de emergência e pânico**, devendo constar de seu Calendário Letivo e Proposta Pedagógica o planejamento destas ações.

Capacitação em Primeiros Socorros



A Lei Federal nº 13.722/2018, Torna obrigatória a **capacitação em noções básicas de primeiros socorros** de professores e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas de educação básica e tem como objetivo auxiliar na identificação de situações de emergência e urgência médicas, para agir preventivamente até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

Considerações Finais

Ufa! Se você chegou até aqui, já percebeu que proporcionar um ambiente escolar com instalações seguras, acessíveis e que promovam a construção do conhecimento através de um ambiente agradável e prazeroso para professores e alunos, é uma tarefa que requer do gestor o conhecimento detalhado de todos os ambientes escolares e de sua infraestrutura.

E foi pensando nas inúmeras atribuições que um gestor escolar possui, que elaboramos este manual, para auxiliar o gestor escolar a diagnosticar problemas de forma objetiva, auxiliando inclusive na tomada de decisão quanto aos recursos/gastos a serem destinados a manutenção da infraestrutura escolar.

Durante a pesquisa da Dissertação, foi possível através das entrevistas com os gestores escolares, sintetizamos dois discursos coletivos, sobre **o que dizem os gestores escolares sobre seus impactos no ensino?**, que traduzem a importância da infraestrutura escolar e a relevância deste manual:

"A infraestrutura escolar tem relação direta com a melhoria acadêmica, pois ter uma escola arrumada, limpa, organizada, além de incentivar o aluno a permanecer na escola e a querer estar nela, pois sente prazer em ir para a escola, torna o ambiente mais adequado ao processo ensino aprendizagem. Melhorando também a autoestima dos alunos, o que conseqüentemente muda o alunado e faz com que a escola seja a mais procurada do bairro." (gestores escolares da rede estadual de ensino, 2023.)



"Todo aluno e professor tem direito à uma escola com ambientes bonitos, agradáveis e que favoreçam o ensino aprendizagem. A realidade dos alunos que vivem em comunidades carentes, não fornece nenhum tipo de espaço com o mínimo de infraestrutura. A cada melhoria que era realizada os professores e outros servidores iam ficando motivados pela melhora, de forma que se sintam valorizados, aumentando o bem estar e a qualidade do trabalho. A comunidade sente prazer em matricular seu filho."(gestores escolares da rede estadual de ensino, 2023.)



Consideramos que este manual, no âmbito da educação fluminense, é inovador, tendo em vista que não encontramos até o presente momento, material semelhante que trace parâmetros técnicos e objetivos que versem sobre infraestrutura escolar, não só no que tange a conservação e manutenção dos ambientes e equipamentos, como também quais são os ambientes pedagógicos dentro do espaço escolar, que são considerados indispensáveis para o desenvolvimento pedagógico dos professores e desempenho escolar dos alunos.

Referências Legais

BRASIL, Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDBEN: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 07/08/2023.

BRASIL. Decreto Federal nº 5.296 e 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 07/08/2023.

BRASIL. Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm. Acesso em 07/08/2023.

BRASIL. Lei nº 13.722 de 04 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm. Acesso em 07/08/2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 4.447 de 14 de agosto de 1981. Baixa normas sobre controle e fiscalização de piscinas. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.mavelrio.com.br/wp-content/uploads/LegalizacaoPiscinas.pdf>. Acesso em: 07/08/2023.

Referências Legais

RIO DE JANEIRO (Estado). Portaria SEEDUC/SUBAD n.º 02 de 17 de julho de 2019. Regulamenta e Divulga os modelos de relatórios que serão utilizados nas vistorias de unidades escolares. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1k6XxfrUoGn5HqG0dABC24idBFwITsRhj/view>. Acesso em: 07/08/2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 8.522 de 10 de setembro de 2019. Institui o Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Estado do Rio de Janeiro (SEBE-RJ). Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/755393720/lei-8522-19-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em 07/08/2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Portaria CBMERJ n.º 1071, de 27 de agosto de 2019. NT 2 – 10, Plano de emergência contra incêndio e pânico (PECIP). Disponível em [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cbmerj.rj.gov.br/notas_tecnicas/NT%20-10%20-%20Plano%20de%20emerg%C3%Aancia%20contra%20inc%C3%Aandio%20e%20p%C3%A2nico%20\(PECIP\).pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.cbmerj.rj.gov.br/notas_tecnicas/NT%20-10%20-%20Plano%20de%20emerg%C3%Aancia%20contra%20inc%C3%Aandio%20e%20p%C3%A2nico%20(PECIP).pdf). Acesso em: 07/08/2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Deliberação CEE n.º 388 de 08 de dezembro de 2020. Fixa normas para autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino presencial da educação básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, em todas suas etapas e modalidades, e dá outras providências. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.cee.rj.gov.br/deliberacoes/D_2020-388.pdf. Acesso em: 07/08/2023.

Sobre os autores



Monique Pellegrino Málla dos Santos, é Pedagoga, servidora da Secretaria Estadual de Educação e Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, onde desempenha a função de Professora Inspectora Escolar e atualmente ocupa o cargo de Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

A Inspeção Escolar é Órgão próprio do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, a quem compete credenciar, autorizar, acompanhar e avaliar as Instituições de Ensino públicas e privadas vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino.

Mestranda em Educação pelo Cap-UERJ, agregou sua experiência na avaliação das Instituições de Ensino públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro para desenvolver sua dissertação de Mestrado, que tem como Tema: **Infraestrutura Escolar - O que dizem os gestores escolares sobre seus impactos no ensino?**. Este manual é o Produto de sua pesquisa, que visa contribuir para a oferta de uma educação de qualidade, através da oferta de uma infraestrutura escolar que proporcione a professores e alunos um ambiente prazeroso que potencialize o processo ensino aprendizagem.

O **Prof. Dr. Lincoln Tavares Silva**, coautor desta obra, foi responsável pela orientação de toda pesquisa. Possui graduação (Bacharel) em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990). Também é Licenciado em Geografia pela UFRJ (1992), Mestre em Educação pela Universidade Católica de Petrópolis (2003) e Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (2012). Especializou-se em Políticas Territoriais do Estado no Rio de Janeiro (UERJ).

Este material foi apresentado em **15/09/2023** ao Programa de Pós Graduação de Ensino em Educação Básica do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira Cap UERJ, Área de concentração **“Cotidiano e currículo na Educação Básica”** e linha de pesquisa Anos Finais do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, como produto educacional.